



EM DEFESA DA
UNIVERSIDADE
PÚBLICA GRATUITA
DE QUALIDADE E
SOCIALMENTE
REFERENCIADA

‘Escola sem Partido’ propõe institucionalizar censura e perseguição nas salas de aula

Em conturbada tramitação no Congresso Nacional, o Projeto de Lei PL 7180/14, conhecido como “Escola sem Partido”, é uma das principais bandeiras da área educacional acenadas à população pelas forças conservadoras que emergiram no país nos últimos anos. A ideia do “Escola sem Partido” foi cunhada originalmente, em 2003, pelo advogado Miguel Nagib, procurador do Estado de São Paulo em Brasília e ex-assessor de ministro do Supremo Tribunal Federal (STF). O texto proposto por ele, que serviria de orientação para o Projeto de Lei elaborado pelo deputado federal Erivelton Santana (Patriota-BA) e encaminhado na Câmara em 2014 pelo seu relator, o deputado federal Flávio Bolsonaro (PSC-SP), filho mais velho do presidente eleito Jair Bolsonaro, dizia combater o que chamava de “doutrinação ideológica” nas escolas. Após substitutivos no texto e já sob forte influência da chamada bancada evangélica no Congresso, o projeto de Flávio Bolsonaro transformou-se no atual PL 7180/14, que reforça o que chama de “combate à ideologia de gênero” nas salas de aula. O projeto pretende incluir na Lei de Diretrizes e

Bases da Educação Nacional (LDB) a proibição, em todo o ensino público no Brasil, dessa mal esclarecida “ideologia de gênero”, e ainda dos termos “gênero” e “orientação sexual”. A partir de seis supostos “deveres dos professores” – que o projeto quer que estejam em cartazes afixados em todas as salas de aula do país – o “Escola sem Partido” propõe na verdade a institucionalização de uma vigilância arbitrária, com grave ameaça à liberdade dos professores em classe. Duramente combatido por educadores, o projeto tem sido questionado também por parlamentares que apontam graves inconstitucionalidades nas propostas. Em oposição ao PL, mais de 160 entidades ligadas à área educacional de todo o país, criaram este ano o movimento “Professores contra o Escola Sem Partido” ([www.facebook.com/ contraoescolasempartido](http://www.facebook.com/contraoescolasempartido)). Com a publicação deste Boletim, que está longe de esgotar o tema, a ADunicamp se posiciona novamente contra o “Escola sem Partido” e apresenta alguns pontos importantes de reflexão sobre o tema, reafirmando sua missão decidida em assembleias de defender uma universidade pública, laica, gratuita e socialmente referenciada.

Leia também

Em resposta ao avanço de ataques contra educadores por partidários do movimento Escola Sem Partido, entidades ligadas à educação e aos direitos humanos lançaram manual de defesa contra perseguições e contra a censura nas escolas. Um manifesto direcionado ao Supremo Tribunal Federal também foi divulgado.

Acesse o manual na íntegra:

<http://www.manualdedefesadasescolas.org>

Acesse o manifesto:

<http://bit.ly/ManifestoManualdeDefesa>

O CARTAZ DO “ESCOLA SEM PARTIDO” DEVERES DO PROFESSOR

1. O professor não se aproveitará da audiência cativa dos alunos, com o objetivo de cooptá-los para nenhuma corrente política, ideológica ou partidária.
2. O professor não favorecerá, nem prejudicará os alunos em razão de suas convicções políticas, ideológicas, morais ou religiosas.
3. O professor não fará propaganda político-partidária em sala de aula, nem incitará os alunos a participar de manifestações, atos públicos e passeatas.
4. Ao tratar de questões políticas, socioculturais e econômicas, o professor apresentará aos alunos, de forma justa, as principais versões, teorias, opiniões e perspectivas concorrentes a respeito.
5. O professor respeitará o direito dos pais a que seus filhos recebam a educação moral que esteja de acordo com suas próprias convicções.
6. O professor não permitirá que os direitos assegurados nos itens anteriores sejam violados pela ação de terceiros, dentro da sala de aula.

ESCOLA SEM PARTIDO TEM PARTIDO

Os ideólogos da Escola Sem Partido acreditam que a educação é neutra, mas não é. Quando o fundador desse projeto indignou-se com a crítica que um professor de sua filha fez à teoria criacionista ele tomou um partido, partido esse contrário àqueles que defendem o evolucionismo. Não sabemos que atitude a escola tomou diante desse pai, mas imaginamos que, preocupada com a formação integral dos seus alunos, deva ter explicado a ele o quanto era importante para

a educação dos alunos expor não somente essas duas teorias, como também a versão que outras culturas têm para explicar a origem e a evolução da vida. Uma escola que faz pensar possibilita às crianças e aos jovens pensarem por eles mesmos, trocarem ideias com seus colegas, amigos e familiares, antes de decidirem qual posição deveriam ter diante de questões complexas que exigem aprofundamento, reflexão, atividade autônoma do pensamento.

Áurea M. Guimarães
Faculdade de Educação - Unicamp

Mas, por que o pensar aparece aqui de modo tão relevante? Hannah Arendt, no seu livro “A vida do espírito: o pensar, o querer, o julgar”, apresenta duas de suas conferências e numa delas analisa o julgamento do nazista Eichmann em Jerusalém. Para Arendt, a banalidade do mal não se deve à existência de pessoas perversas, sem coração, mas à incapacidade de reflexão. Mesmo pessoas muito inteligentes podem padecer da ausência de pensamento. Eichmann dizia não odiar os judeus. Rezou em hebraico frente ao júri e às pessoas que acompanhavam o seu julgamento. Insistia em ter sido um bom pai, um bom marido, um bom funcionário, uma pessoa ordeira, que sempre seguia as normas e as regras às quais era submetido, por isso não entendia porque o consideravam um “monstro”. Segundo a filósofa, não basta adquirir conhecimento. É preciso refletir sobre o meu lugar no mundo, a maneira como os sentidos desse mundo afetam a mim e àqueles que me cercam.

O conhecimento não é neutro, ele é múltiplo, contraditório, exerce-se em meio a relações de poder. A físi-

ca, a química, a biologia, a matemática também são, como nos esclarece Boaventura de Souza Santos, ciências sociais pois não existem apartadas do nosso cotidiano, das nossas vidas. Trabalhar o conhecimento produzido pela humanidade e lutar para que ele esteja ao alcance de todos é o papel do educador. Termos como racionalidade, eficiência, produtividade, utilidade, neutralidade, imparcialidade, passaram a ser utilizados indiscriminadamente, como se a sala de aula e o ambiente de uma empresa fossem a mesma coisa.

Muitos teóricos e pesquisadores da educação (entre eles, Tomaz Tadeu da Silva, Gaudêncio Frigotto, Mariano Enguita, Pablo Gentili, Luiz Carlos de Freitas), nos alertavam, desde o início dos anos 1990, a respeito desses conceitos que passaram a migrar do mundo do trabalho para o campo da educação. É muito comum os alunos perguntarem para professores de diferentes áreas do conhecimento “para que serve estudar isso?”. Para uma empresa é fundamental esclarecer a utilidade de seus produtos e assim convencer o consumidor a comprar o que ela está vendendo, ainda que esse convencimento se revista de um golpe de marketing. E na educação? Também é importante esclarecer ao aluno a utilidade daquele determinado conhecimento, mas, com uma diferença, na escola não vendemos produtos que precisam se adaptar às demandas do mercado. O conhecimento com o qual trabalhamos não é único, ele se constrói e se transforma em diferentes tempos históricos e lugares.

Não é função do educador “oti-

mizar o tempo”, calcular e maximizar a utilidade dos alunos com atividades que formatem um “eu” produtivo, ou uma identidade adaptada, subordinada à lógica mercantil. Nosso papel, enquanto educadores, é mostrar aos alunos que os conhecimentos adquiridos na escola podem ser usados como ferramentas que os ajudem a se emancipar e a construir novas relações com o mundo que os cerca. Que a escola não os transformem em meros executores de tarefas, disciplinados e obedientes aos princípios mercadológicos, mas que, além de os preparar científica e tecnicamente para assumirem posições no mundo do mercado, desenvolva neles, como propala Frigotto, todas as dimensões do ser humano e a compreensão de que tudo o que se aprende deve servir em primeiro lugar às pessoas e não à produção. Hoje tenta-se organizar as escolas como um campo competitivo de provas no qual vencem os “melhores”, ou seja, aqueles alunos que já chegaram com um repertório cultural, econômico e social adquirido muito antes de iniciarem a vida escolar. Para aqueles que chegam sem esse repertório resta-lhes uma educação qualquer e as ocupações de baixa qualificação no mercado. Sabemos que o “futuro bem sucedido” a ser alcançado não pode ser creditado aos alunos, como supõe a ideia de meritocracia, mas à posição das respectivas famílias na estrutura desigual da nossa sociedade, daí a importância de pensarmos na existência de uma escola que não exclua, que convide ao diálogo, à produção e à invenção de novas possibilidades de estar no mundo.

**Não basta adquirir conhecimento.
É preciso refletir sobre o meu lugar no mundo, a maneira como os sentidos desse mundo afetam a mim e àqueles que me cercam.
Mesmo pessoas muito inteligentes podem padecer da ausência do pensamento.**



A METAPRECARIEDADE DO TRABALHO DOCENTE

Os idealizadores do Projeto de Lei “Escola Sem Partido” ressaltam a possível doutrinação como sendo uma questão fulcral da educação pública, bem como que os/as estudantes são “reféns” dos docentes e são vítimas de um “sequestro intelectual”.

Ora, devagar com o andar...

Início o debate refletindo sobre o conceito de precariedade elaborado pela socióloga Danièle Linhart (2009) fracionado em objetiva e subjetiva. Apoiar-se em Robert Castel (1998) e define a precariedade objetiva como aquela concernente aos contratos firmados por tempo determinado, ao trabalho incerto e ou desprovido de proteção social. Sobre esse aspecto é importante mencionar que no governo paulista há a prática histórica de contratos flexíveis entre professores e professoras da educação básica. Todavia, tal opção foi sendo agravada: em 1999 mais de sete docentes em cada dez não eram concursados e há uma média de 51% entre os anos de 2000 a 2017 na mesma situação.

A precariedade subjetiva, por sua

vez, é compreendida como um recurso gerencial sustentado pela instauração da tensão nos ambientes de trabalho, à medida em que tenta: constranger a autonomia intelectual dos/as trabalhadores/as, subtrair as referências consolidadas, conduzir à submissão da padronização dos procedimentos e, com isso, auxilia a esfacular o trabalho coletivo.

Trata-se, portanto, de cercar os/as trabalhadores/as e de adotar padrões considerados pela gerência como eficientes e eficazes e à compreensão que tenham sobre o que venha a ser qualidade no trabalho.

Linhart (2013, p. 535) reflete: esta ofensiva mira a experiência dos trabalhadores e as profissões, dois pilares fundamentais que conferem aos trabalhadores a capacidade de dominar seu trabalho, de se afirmar por meio dele e lhes conferir uma legitimidade para se fazer ouvido, não se submeter a ordens, instruções, e a objetivos que lhes parecem em desacordo com as regras da profissão, da função ou do posto de trabalho. (*Tradução livre*)

Nessa concepção a precariedade subjetiva incide mesmo sobre aque-

les que não vivenciam a precariedade objetiva nas relações de trabalho, a exemplo dos/as funcionários/as públicos/as.

Exemplificando o conceito à luz da política educacional no estado de São Paulo desde 1995, observa-se a ampliação de contratos flexíveis, a adoção do currículo unificado acompanhado de material didático, que contempla não somente os conteúdos programáticos, como também sobre “como” as aulas devem ser ministradas. Escrito em tempo verbal incongruente aos docentes, que são, em parte, formados e concursados para o exercício da profissão, pois são elaborados no imperativo, os Cadernos devem ser utilizados nas aulas, tendo em vista que o conteúdo será mensurado por um sistema de avaliação (SARESP), o qual gerará classificações e índices de “produtividade” para cada escola. Para garantir o uso do material padronizado estabeleceu-se o acompanhamento em sala de aula, realizado pelo denominado “trio gestor” composto por supervisores/as, diretores/as e coordenadores/as pedagógicos/as, que assistem as aulas e interferem de

Selma Venco

Faculdade de Educação - Unicamp

forma distinta à compreensão do que poderia ser um trabalho coletivo. A depender da gestão da escola, exige-se o cumprimento rigoroso do uso do material, de forma a seguir *ipsis litteris* os textos e suas atividades. Há, igualmente, ações de resistência e o “trio” se posiciona contrariamente ao controle e fortalece ações conjuntas (VENCO, 2016).

O depoimento de uma professora da rede estadual paulista entrevistada às vésperas da aposentadoria ilustra o conceito: “o trabalho muda o tempo todo e dizem que é preciso dar aula de outro jeito... eu cheguei à conclusão que não sei mais fazer o meu trabalho...”

A padronização é a referência nas escolas estaduais paulistas e em outras tantas que adquiriram “sistemas de ensino” das grandes empresas que compreendem educação não como direito social e subjetivo como indica a Constituição, mas como mercadoria.

Nesse contexto, constata-se que os idealizadores do Projeto de lei “Escola sem Partido” estão desinformados e atrasados sobre as reais condições de trabalho nas escolas, pois há tempos há a tentativa de prescrever o trabalho intelectual dos/as docentes da educação básica.

Mas tentam ainda piorar a formação da população, pois condenam o conhecimento baseado nas ciências, tentando aportar um grau de subjetividade sobre o que é “certo” ou “errado” nos conteúdos. Cada qual segundo, por exemplo, suas crenças, poderá nessa perspectiva se sentir ofendido com uma abor-

dagem na aula de ciências; na de história, por convicções políticas que negam os fatos; na de sociologia, que deturpam o sentido de cidadania; e o rol é longo.

Pelas políticas da mensuração de resultados e do ensino padronizado as disciplinas das ciências humanas já são secundarizadas, bem como são moldadas ao mundo do “pragmatismo triunfante” em que a “a lei do interesse sem contrapartida moral supõe como corolário a fratura social e o esquecimento da solidariedade.” (SANTOS, 2009 s/n).

As constatações de Milton Santos acerca do domínio do pragmatismo e do saber prático encontram concretização, ainda mais refinada do que a pelo autor vislumbrada. Como ele destacou, “o saber prático tende a ocupar todo o espaço da escola, enquanto o saber filosófico é considerado como residual ou mesmo desnecessário” (2009 s/n), todavia não se trata mais de tendência e sim efetivação. Se, em

2009, Milton Santos já denunciava a formação de um exército de “deficientes cívicos” no Brasil -, a qual, caso não ocorra a devida mobilização popular contrária às ingerências de um suposto governo e ou leis fascistas -, criará um exército de neo “deficientes cívicos”, mas que os movimentos sociais, a educação não formal e demais instituições resistirão e combaterão avidamente (VENCO, ASSIS, 2017).

Os/as professores e professoras já vivenciam uma metaprecariedade: objetiva, subjetiva e vivenciam cotidianamente a tentativa de desconstrução da sua profissão, seja pela desvalorização social e salarial, pelas condições de trabalho, pela tentativa de sequestro do domínio do trabalho. Portanto, não carecem de mais uma dimensão somada ao já complexo exercício de sua atividade profissional.

Como dizia Saramago: “a pior cegueira é a mental” e acrescento: neutralidade, só se encontra no pH.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- CASTEL, R. As metamorfoses da questão social. Rio de Janeiro, Vozes, 1998
- LINHART, Danièle. Idéologies et pratiques managériales: du taylorisme à la précarisation subjective des salariés. Soc. estado. [online]. 2013, vol.28, n.3 [cited 2018-10-08], pp.519-539. Available from: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-69922013000300004&lng=en&nrm=iso>. ISSN 0102- 6992. <http://dx.doi.org/10.1590/S0102-69922013000300004>.
- SANTOS, M. Os deficientes cívicos. Folha de S. Paulo 2009. Disponível em <https://www1.folha.uol.com.br/fol/brasil500/dc_3_9.htm>. Acesso em 08.out.2018
- VENCO, S., ASSIS, A.E.S.Q. A ponte, o golpe, a travessia e o resultado: neo “deficientes cívicos”. LUCENA, C. et al (orgs.) A crise da democracia brasileira. Uberlândia: Navegando, 2017
- VENCO, S. PRECARIEDADES: desdobramentos da Nova Gestão Pública no trabalho docente. Revista Crítica e Sociedade. v. 6, n. 1 (2016)
- SARAMAGO, J. Ensaio sobre a cegueira. São Paulo: Cia. Das Letras, 1995.

O PROJETO ESCOLA SEM PARTIDO É ANTIOCIDENTAL E ANTLIBERAL (PORÉM NEOLIBERAL)

Um vídeo do presidente eleito Jair Bolsonaro vazou na internet. Na gravação, cuja data é impossível precisar, ele acusa e nomina 12 professores da Fundação João Pinheiro por doutrinação “comunista”. Na véspera do vazamento do vídeo, uma recém-eleita deputada estadual do PSL de Santa Catarina, Caroline Campagnolo, decidiu estimular alunos de todo o Brasil a denunciar supostas doutrinações ideológicas de professores na sala de aula.

A campanha de Bolsonaro também entrou com processo contra a “propaganda eleitoral irregular” feita pelo músico Roger Waters, ex-líder do Pink Floyd. O TSE descartou, no entanto, cassar os direitos políticos de Fernando Haddad e Manuela D’Ávila pelos “showmícios”.

Um pouco mais ilustrada foi uma juíza do TRE-RJ que expediu ordem contra a Universidade Federal Fluminense para retirada da faixa Direito-UFF que denunciava o fascismo a três dias da eleição. Para ela, a faixa parecia propaganda contra Bolsona-

ro. Ela provavelmente estudou em uma escola que a “doutrinou”, ensinando o significado e as práticas do fascismo.

Torçamos para que Bolsonaro não peça a extradição de alguns dos maiores políticos e intelectuais do Ocidente que assinaram manifesto contra a ameaça autoritária no Brasil(1). Ou de Bono Vox, que falou horrores de “Bolsonero” no show do U2 em Belfast no domingo da eleição. ‘Duzentos milhões de pessoas prestes a ter seu carnaval transformado numa parada militar’, disse Bono.

No dia seguinte, um jornal de Amsterdã publicou nova versão da bandeira brasileira, tendo no centro uma suástica formada por sandálias havaianas. Dezenas de publicações ocidentais se posicionaram contra a ameaça à sociedade aberta representada por Bolsonaro, inclusive a insuspeita The Economist. Pudera, o Mito é um mitômano que repete que a “imprensa vendida” é que distribui “fake news” contra ele(2).

Curioso: estas críticas não foram fei-

tas por artistas, intelectuais ou jornais da China ou da Coreia do Norte, da Arábia Saudita ou do Paquistão. São herdeiras diretas da tradição ocidental inaugurada pelo debate político na Atenas antiga e recriada pelo Renascimento e pelo Iluminismo.

Não que não fosse preciso passar por algumas fogueiras para sairmos da Idade Média e passássemos a aceitar a crítica dos preconceitos e a revisão constante da própria ciência. Giordano Bruno foi queimado em praça pública, mas Galileu Galilei se retratou em tempo. As Cartas Persas do Barão de Montesquieu foram publicadas anonimamente em 1721. A Enciclopédia de Diderot e d’Alembert foi censurada em 1772. Voltaire exilou-se em Genebra. “Posso não concordar com uma palavra que dizes, mas defendo até a morte o teu direito de dizê-las”, dizia.

Como vários autores mostraram, a troca livre de ideias foi fundamental não só para a recriação da democracia ocidental na época moderna, mas para o desenvolvimento do próprio

Pedro Paulo Zahluth Bastos
Instituto de Economia - Unicamp

capitalismo. É verdade que este frequentemente é defendido por líderes toscos e reacionários que enxergam a escola livre com suspeição como Hitler e Mussolini. A morte da democracia vem de par com a repressão escolar.

O ensino da capacidade de crítica e auto-crítica de ideias, ideais e preconceitos é fundamental para a expansão do debate democrático capaz de examinar e reformar instituições disfuncionais, opressoras, ineficientes.

O progresso é incompatível com a ordem política que se concebe como acima de qualquer crítica. Aliás, não foi só o planejamento central e rígido que determinou a falência do comunismo real: foi a falta de democracia e de escolas livres.

O projeto Escola Sem Partido não é anticomunista, mas antiocidental e até anticapitalista. Com incentivo de Bolsonaro, o projeto de lei prossegue na pauta do Congresso. Seu objetivo não é promover a livre troca de ideias, muito menos de ideias

com rigor científico e sem preconceitos. É intimidar e até mesmo censurar o debate de conceitos que desenvolvam aquilo que Bolsonaro já chamou de “pensamento crítico”(3), mas que é preferível chamar de debate tolerante e culto entre pensamentos diversos e democráticos.

O projeto Escola sem Partido está sim a um passo da Escola do Partido Único que não grassou sequer no Estado Novo brasileiro. Este não importou de todo as concepções totalitárias de educação oriundas da Alemanha e da Itália na época, mas se abriu em parte aos ideais da Escola Nova em direção a uma escola pública, laica, obrigatória e gratuita, contra as pretensões do ensino religioso e do Integralismo. Hoje, o risco é que uma parte crescente dos militares entenda a escola “laica” como “ensino técnico” complementado por dogmas evangélicos e por cultos integralistas, movimento que o próprio Bolsonaro parece fazer. Brasil acima de todos, Deus acima de tudo.

Talvez valesse uma visita dos defen-

sores do Escola Sem Partido ao Vale do Silício, na Califórnia. Poderiam sair da Universidade da Califórnia, Berkeley, em direção à universidade Stanford, passando pelo Google e o Facebook, por exemplo. Eles ficariam espantados com a diversidade de gêneros, cores, origens e ideologias. Paquistaneses, chineses, indianos, alemães, brasileiros. Homossexuais, heterossexuais, brancos, negros. Hippies, hindus, ateus, feministas, radicais e confucianos. Diversidade não impede desenvolvimento tecnológico, antes pelo contrário.

Todos sabem que a razão e a técnica podem funcionar como ideologia e bloquear a emancipação, a promessa do Iluminismo. Aliás, uma concepção meramente instrumental da razão e da educação, tal como expressa de modo tosco por Bolsonaro, também está presente no neoliberalismo dominante, que concebe a educação como acumulação de “capital humano” desde Gary Becker e acha que isto é “progresso”. Mal se sabe que isto não é sequer liberal.(4)

NOTAS

1 - Costa, A. L. (2018) Comunidade internacional adverte para a ameaça bolsonarista. In: Carta Capital, [https://goo.gl/UHybke].

2 - Suas primeiras entrevistas televisivas no dia seguinte à eleição atacaram a imprensa e repetiram mentiras sobre o “9º seminário LGBT infantil”, o “kit gay” e a funcionária fantasma que desviou para cuidar de sua casa de verão em Angra dos Reis. Ver, por exemplo, Martinelli, A. (2018) Não existiu ‘9º Seminário LGBT Infantil’ no Congresso Nacional em 2010. In: Huff Post Br [https://goo.gl/LzXLTm].

3 - Ramos, V. (2018) Ensino a distância para crianças e o ‘combate ao marxismo’. In: Carta Capital, 18/10/2018 [https://goo.gl/NrpFu1].

4 - Entre ampla bibliografia, ver notadamente Laval, C. (2004) A Escola não é uma empresa: o neoliberalismo em ataque ao ensino público. Londrina: Editora Planta, 2004; e Brown, W. (2015). Undoing the demos: Neoliberalism’s stealth revolution. Zone/Near Futures.

Talvez valesse uma visita do ‘Escola Sem Partido’ ao Vale do Silício. Diversidade não impede desenvolvimento tecnológico, antes pelo contrário.

VIGIAR A ESCOLA, ODIAR A DEMOCRACIA OU DEFENDER O BEM PÚBLICO?

Destruição da democracia em nome do Alcorão, expansão guerreira da democracia identificada à ação do Decálogo, ódio à democracia assimilado ao assassinato do pastor divino. Todas essas figuras contemporâneas têm pelo menos um mérito. Através do ódio que manifestam contra a democracia, ou em seu nome e através das amálgamas a que submetem sua noção, elas nos forçam a redescobrir o poder singular que lhe é próprio.

Rancière, *O ódio à democracia*, 2014

Josianne França Cerasoli e Mariana Miggiolaro Chaguri

Instituto de Filosofia e Ciências Humanas - Unicamp

Foi preciso pouco mais de uma década para que o lema “por uma lei contra o abuso da liberdade de ensinar”, mote do movimento “Escola Sem Partido”, ocupasse o debate público sobre o papel da escola e do ensino no país. As propostas em favor do limite à liberdade de ensinar datam de 2004 e ganharam projeção conforme orientaram a elaboração de diferentes Projetos de Lei no Senado, em Assembleias Legislativas e em Câmaras Municipais.(1) Em 2014, chegou à Câmara dos Deputados por meio de proposta de alteração do artigo 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, com conteúdo similar aos demais projetos, visando a inclusão do seguinte trecho entre os princípios norteadores da educação no país: “respeito às convicções do aluno, de seus pais ou responsáveis, tendo os valores de ordem familiar precedência sobre a educação escolar nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa, vedada a transversalidade ou técnicas subliminares no ensino desses temas”.(2)

Limitar a liberdade de ensinar e, ato contínuo, de aprender, bem como afirmar a precedência da fa-

mília sobre a educação escolar são os pilares do projeto pedagógico e político do “Escola sem Partido”. A despeito de não ter alcançado até agora seu intento, o movimento já atinge de modo direto o entendimento fundamental da educação como bem público, na medida em que subverte a distinção necessária entre educação formal e informal, além de introduzir a desconfiança permanente e insidiosa sobre a competência e a responsabilidade profissional no exercício da docência. É por meio desses dois pilares que o movimento antecipa efeitos perigosos sobre a vida escolar, em todos os seus níveis.

Em seu texto, o projeto prevê que os conteúdos formulados pelas famílias “nos aspectos relacionados à educação moral, sexual e religiosa” teriam precedência sobre a educação escolar. Estabelecer limites à liberdade de ensinar torna-se, portanto, uma competência da família que, por meio de seus saberes próprios, estaria habilitada a controlar e limitar o acesso ao acúmulo de conhecimento realizado ao longo

de séculos pela ciência.

Subordinado à visão de mundo formulada a partir da esfera privada da família, o conhecimento científico é convertido em opinião, esvaziado de seus conteúdos, práticas, critérios e acúmulos socialmente validados. Como consequência, o “Escola sem Partido” abre caminho para a afirmação da inexistência de fatos, ou ainda, por inferência, sugere o predomínio da “auto-verdade”, de modo que a tarefa do ensino escolar seria apresentar aos estudantes as variadas opiniões sobre o mundo natural e social. O campo factual da produção do conhecimento torna-se assim dogmático e ideológico, em oposição ao terreno plural das opiniões privadas. Uma educação para a pós-verdade é o efeito sistematicamente perseguido pelo movimento e pelo projeto que ele ajudou a viabilizar.

Ambos, por sua vez, correspondem a uma articulação político-institucional orientada para: 1) o esvaziamento da escola como lugar de socialização para a vida no espaço

público e coletivo; 2) o esvaziamento dos saberes e conhecimentos escolares em todas as áreas do conhecimento; 3) a construção de um currículo baseado em crenças e opiniões; 4) a afirmação da prevalência da esfera privada sobre a pública.

Por ser tão distante de valores plúrais, democráticos e comprometidos com a cidadania, estimulados constantemente ao menos desde a fixação do texto constitucional há três décadas, caberia perguntar: como esta articulação político-institucional se formou?

Apresentado em sua página oficial como uma “iniciativa conjunta de estudantes e pais preocupados com o grau de contaminação político-ideológica das escolas brasileiras, em todos os níveis: do ensino básico ao superior”(3) , o “Escola sem Partido” está muito longe da espontaneidade sugerida pelos “mitos de origem” que enuncia. Distancia-se também de uma ação na qual “naturalmente” os pais dos estudantes se reconheceriam para compor o assim chamado movimento. A aparente naturalidade das ações, inicialmente propostas como uma forma de ativismo, configura-se logo em seguida com atos coordenados e orientações sistemáticas, objetivamente direcionadas tanto para os poderes legislativos, com minutas de projetos de lei em formatos precisos para cada instância, quanto para a sociedade, com modelos de documentos para possíveis denúncias contra “doutrinadores” na escola e dados sobre atos jurídicos. Na verdade, raramente aqueles que falam em nome desse movimento o fazem na condição de pais ou

estudantes, antes, são homens públicos, políticos profissionais, com mandatos parlamentares ou não, alguns norteando suas campanhas eleitorais por esta bandeira. É comum encontrar entre seus defensores agentes também engajados em outras pautas, ideologicamente alinhadas às liberais.(4)

Embora não seja abertamente reivindicado por todos eles, os ideais do projeto, inicialmente expressos apenas no assim denominado “movimento”, também encontram guarda e suporte em fóruns como o Instituto Liberal de Brasília; o Instituto Mises Brasil; o Instituto de Estudos Empresariais, organizador do duradouro Fórum da Liberdade; o Instituto Millenium etc. De tão numerosas, as aproximações entre as causas defendidas no movimento e os autores ativos nesses espaços de defesa do liberalismo não podem ser vistas como coincidências. Compõem uma rede de articulações que merecem ampla investigação, ainda que, curiosamente, muitos *think tanks* do liberalismo brasileiro defendam um projeto que visa restringir a liberdade de ensinar e de aprender, precariamente acomodado entre as pautas de defesa da redução do controle do Estado e da liberdade para ensinar em casa.(5)

Diante de tantos aspectos no mínimo controversos, o que diriam nossas instituições democráticas?

Ao menos desde 2016, foram registradas manifestações públicas contundentes da Procuradoria Geral da República, do Ministério da Educação, do Conselho Nacional de Direitos Humanos, da Procuradoria

dos Direitos do Cidadão (Federal e regionais de Minas Gerais e São Paulo), do Instituto de Desenvolvimento e Direitos Humanos, de seções regionais da Ordem dos Advogados do Brasil, de instituições e associações ligados ao ensino formal e, sobretudo, de numerosos professores.(6) E, como este texto, há dezenas de outras manifestações, em sua maioria preocupadas com os efeitos perniciosos para tantas dimensões de nosso já fragilizado espaço educacional escolar.(7)

“O excesso de proteção não emancipa, o excesso de proteção infantiliza”, arremata o ministro do Supremo Tribunal Federal, Luís Roberto Barroso, no documento que talvez sintetize de modo mais claro as controvérsias, inconsistências e ilegalidades das medidas

**‘Escola sem Partido’
introduz a desconfiança
permanente e insidiosa
sobre a competência
e a responsabilidade
profissional no
exercício da docência.
O movimento abre
caminho para
a afirmação da
inexistência de fatos ;
sugere o predomínio da
‘auto-verdade’.**

pretendidas pelo “Escola sem Partido”. A liminar foi deferida em março de 2017, diante da Ação Direta de Inconstitucionalidade movida quando o primeiro estado da federação aprovou sua “Escola Livre”. O documento submetido à apreciação do plenário do Supremo registra de modo inequívoco as conclusões do magistrado: 1) o reconhecimento da liberdade de ensinar e do pluralismo de ideias e concepções pedagógicas como preceitos constitucionais, além de diretrizes incontornáveis para a organização da educação; 2) a promoção humanística, científica e tecnológica do país como um dos objetivos do plano nacional de educação; 3) o entendimento da imposição da suposta neutralidade como impedimento à afirmação de diferentes ideias e concepções políticas ou ideológicas, “uma vez que tal pluralidade efetiva-se somente mediante o reconhecimento da diversidade do pensamento, dos diferentes

saberes e práticas”; 4) o reconhecimento da importância basililar do contato com distintas visões de mundo ao longo da formação escolar como condição para o desenvolvimento de uma visão crítica diante do mundo; 5) a convicção de que a neutralidade pretendida pela medida “colide frontalmente com o pluralismo de ideias, com o direito à educação com vistas à formação plena como ser humano, à preparação para o exercício da cidadania e à promoção da tolerância, valores afirmados pela Constituição e pelos tratados internacionais que regem a matéria”.

Porém, às vésperas da discussão do parecer no plenário do Supremo, inicialmente agendada para o dia 28 de novembro de 2018, registram-se algumas novas ações incisivas, com vistas a pressionar tanto a corte quanto a opinião pública: inicialmente, uma nota técnica assinada por 110 membros do Ministério



Público, contrariando os argumentos da Procuradoria e do ministro, afirma a “constitucionalidade do ‘Escola sem Partido’”. Nesse caso, porém, mais que indicar nova controvérsia no debate jurídico, a nota revela ser outra peça importante das tramas político-institucionais em curso, ao ser denunciada como flagrante plágio do parecer que o próprio idealizador do movimento, Nagib, divulgou em defesa do projeto.⁽⁸⁾ Em seguida, uma sequência de boatos em torno da definição do futuro ministro da Educação abre generosamente espaço para a interferência política da Frente Parlamentar Evangélica na expressão pública de veto a nomes que não apoiam abertamente o movimento “Escola sem Partido”. A indicação de um nome controverso diante de critérios técnicos e acadêmicos mas festejado entre setores militares e evangélicos interfere diretamente na polêmica.⁽⁹⁾ Por fim, a sinalização de um provável adiamento da votação do parecer no Supremo, embora não esclarecida até o momento em que escrevemos estas ponderações, não deixa de levantar suspeitas quanto aos efeitos das pressões religiosas e morais sobre as instâncias decisórias republicanas.

Confusão de papéis? Funções públicas ideologicamente orientadas? Estado laico fragilizado ante fundamentalismos?

Independentemente do desfecho jurídico que se possa obter, com repercussão para todos os projetos que tramitam nas câmaras legislativas do país, o desconforto sobre o tema já está posto, o constrangimento já é real no trabalho

docente. Quem atua nos espaços escolares e compreende a importância da educação como bem público crucial para o permanente aperfeiçoamento da cidadania não permanecerá menos alerta.

Se alguma advertência é válida em sala de aula, além do respeito inegociável entre todos, seguramente diz respeito aos princípios a partir dos quais temos buscado nas últimas três décadas o aprimoramento de concepções e práticas cidadãs, conforme enuncia claramente nossa Constituição: o “pluralismo político” (fundamento exposto no Art.1º); as garantias para a educação, que registram como princípios a “liberdade de aprender, ensinar, pesquisar e divulgar o pensamento, a arte e o saber; o “pluralismo de ideias e concepções pedagógicas” (Art.205 e 206).

A produção de um conhecimento cientificamente orientado, bem como a prática da democracia, são exercícios cotidianos. Nos dois casos, “só pode ensinar a liberdade quem dispõe de liberdade”; só pode fazer o conhecimento avançar quem dispõe do acúmulo sistematicamente produzido e referenciado pela comunidade científica. Impor limites a tais liberdades conduz à produção de um conhecimento vazio, meramente opinativo, incapaz de responder às demandas científicas, tecnológicas e sociais do mundo contemporâneo.

Na roda viva de sentidos e significados inconsistentes, promover um ensino vazio ou uma educação para a “auto-verdade” é o objetivo mais pernicioso do “Escola sem Partido” e tem, entre seus efeitos, o

reforço ao império dos valores do universo privado e todos os limites e vícios a ele associado.

O bem público e o conhecimento cientificamente produzido e socialmente referenciado são as bases para a coesão de uma sociedade cidadã, marcada em seu cotidiano pelos valores e princípios democráticos.

Como professores, nossa defesa diante de um projeto que busca limitar nossa liberdade de ensinar ou duvidar da capacidade de aprender dos estudantes está na valorização da ética profissional, alinhada aos princípios democráticos que norteiam nossas instituições.

Aliás, é parte de nossa ética o fomento à pluralidade em sala de aula e a garantia de acesso ao conjunto dos conhecimentos consolidados pela ciência no que se refere aos temas ensinados. A liberdade acadêmica é peça fundamental da produção e do acúmulo de conhecimento em todo o mundo, há séculos. Já as opiniões pessoais dos professores pertencem, como todas as opiniões, aos espaços privados.

Importa lembrar, ainda, que mecanismos de controle para a má-conduta ético-profissional dos professores sempre existiriam e são constitutivos de nossa atividade profissional. Longe de debater tais mecanismos, o “Escola sem Partido” tem em seu horizonte o questionamento do próprio sentido da atividade docente e do conhecimento produzido por meio dela. Assim, em cada ação e decisão tomada por nós deverá estar a essência de nossa firme oposição diante de iniciativas que pretendem limitar a liberdade de ensinar e de

aprender.

Nesse sentido, são precisos os alertas do historiador Timothy Snyder, motivados pelas eleições presidenciais nos Estados Unidos, em 2016, e publicados no livro “Sobre a tirania: 20 lições do século XX para o presente”. É também a partir deles que destacamos a importância de 1) não antecipar obediências, evitando escolhas que impeçam os estudantes de acessarem conhecimentos fundamentais para seu desenvolvimento como profissionais tecnicamente qualificados e socialmente comprometidos com o exercício da democracia; 2) duvidar de consensos e sempre informar-se de forma plural, evitando armadilhas de argumentos falaciosos e parciais que imobilizam a crítica; 3) fortalecer o espaço público e o bem comum, com máxima atenção ao valor insubstituível do debate público e respeitoso de ideias e avaliações. Nosso senso de coletividade é mais uma vez decisivo. Aliados não nos faltam. E numerosas iniciativas em favor do bem comum e da escola cidadã nos fortalecem a cada dia, muitas delas disponíveis nos links reunidos na página seguinte. Com essas iniciativas, atualiza-se o recado de Elie Wiesel tantas vezes lembrado, Nobel da Paz em 1986: “Tomem partido, sempre. A neutralidade favorece o opressor, nunca a vítima. O silêncio encoraja o assédio, nunca o assediado”. Nosso partido é o de nossa ética profissional, voltada para a garantia da liberdade acadêmica e socialmente comprometida com a promoção dos princípios da liberdade, da justiça, do respeito e da dignidade humana, sem a qual um conhecimento plural e cientificamente orientado não pode existir.

MAIS REFERÊNCIAS E LINKS PELO BEM PÚBLICO

AÇÃO EDUCATIVA (org.). A ideologia do movimento Escola Sem Partido. 20 autores desmontam o discurso. São Paulo: Ação Educativa Assessoria, Pesquisa e Informação, 2016.

FRIGOTTO, Gaudêncio (org.). Escola “sem” Partido: esfinge que ameaça a educação e a sociedade brasileira. UERJ, LPP, 2017.

MOURA, Fernanda Pereira. “Escola sem Partido”: relações entre Estado, educação e religião e os impactos sobre o ensino de história. Dissertação (Mestrado Profissional em Ensino de História)-UFRJ, 2016.

SEMIS, Lais. Afinal, o ESP é inconstitucional? Nova Escola, 9.nov.2018.

LINKS

- Ação Educação Democrática: <https://goo.gl/BdqH95>
- Declaração da Associação Mundial de Universidades sobre a Liberdade Acadêmica, a Autonomia Universitária e a Responsabilidade Social: https://www.iau-aiu.net/IMG/pdf/academic_freedom_policy_statement.pdf
- Escola sem Censura [*documentário, 55'*, direção Rodrigo Duque Estrada & Ricardo G. Severo, Nomos Editora e Produtora Independente, 2018]: <https://www.youtube.com/watch?v=vejvQyppnI>
- Manual e defesa do professor - coletivo QuatroV: <https://www.pressenza.com/pt-pt/2017/04/manual-de-defesa-para-docentes/>
- Movimento Liberdade para Ensinar: <https://liberdadeparaensinar.wordpress.com/>
- Orientações aos docentes - ANDES-SN: <http://portal.andes.org.br/andes/print-ultimas-noticias.andes?id=9802>
- Professores Contra o Escola Sem Partido: <https://professorescontraoescolasempartido.wordpress.com/>

NOTAS

1 - A primeira iniciativa de conversão do movimento em Projeto de Lei foi do então deputado estadual no Rio de Janeiro pelo Partido Progressista-PP, Flávio Bolsonaro, com justificativa elaborada pelo coordenador do Movimento Escola Sem Partido, Miguel Francisco Urbano Nagib, procurador federal do estado de São Paulo, ex-assessor do Supremo Tribunal Federal e presidente da Associação Escola Sem Partido Treinamento e Aperfeiçoamento Eirele-ME. O irmão do deputado, Carlos Bolsonaro, então vereador no Rio de Janeiro pelo mesmo PP, propôs projeto semelhante para o âmbito municipal. Nos dois casos, o centro do debate estava na regulamentação dos limites do que um professor poderia dizer – ou não – em sala de aula. Segundo levantamento do portal “Gênero e Número”, os partidos que mais apresentaram projetos de lei para o Escola sem Partido foram: Partido Progressista-PP, Partido Social Cristão-PSC, Movimento Democrático Brasileiro-MDB, Partido da Social Democracia Brasileira-PSDB, Partido Republicano Brasileiro-PRB e Partido Social Democrático-PSD (<http://www.generonumero.media/wp-content/uploads/2018/04/grafico-8.png>)

2 - Projeto de Lei 7180/2014, Câmara dos Deputados. O Projeto de Lei apresentado ao Senado, n. 193/2016, foi retirado de pauta e arquivado a pedido de seu autor após parecer negativo da Comissão de Educação, Cultura e Esporte, em novembro de 2017.

3 - NAGIB, Miguel. “Quem somos”.

4 - Entre eles, há nomes como Vinícius Montgomery de Miranda e Adolfo Sachsida, do Instituto Liberal, Rodrigo Constantino, também membro fundador do Instituto Millenium (de 2005), no qual atuou como articulista ao menos até 2013 e o idealizador do movimento “Escola sem Partido”, Miguel Nagib. É significativo ainda notar que a matéria utilizada pelo movimento para comprovar a “doutrinação esquerdista” nas escolas, publicada na edição 2074 da revista Veja, tenha sido reforçada também pelo articulista Gustavo Ioschpe, colaborador do mesmo Millenium, além de mencionar diretamente Nagib.

5 - Alguns vínculos significativos entre pautas, institutos e agentes engajados na defesa de Movimento são expostos por Renata Aquino em: “A ideologia do ESP”. Para aprofundar sobre conexões ultraliberais dos think tanks, ver texto da historiadora Kátia Baggio, de 2016.

6 - O conjunto das notas técnicas e documentos de referência legal à questão encontram-se integralmente no site do movimento Professores Contra o Escola Sem Partido.

7 - Além dos livros organizados por Frigotto e pela Ação Educativa (nas referências), o site em defesa da educação democrática mapeia constantemente artigos e demais trabalhos acadêmicos, já numerosos, sobre o tema.

8 - Sobre a denúncia, conferir o blog de Luiz Carlos de Freitas.

9 - A indicação de Ricardo Vélez Rodríguez não levantou controvérsias apenas pelo apoio dos defensores do movimento ou pelas aproximações do professor e pesquisador da área de ciências da religião em relação aos militares, na Escola Superior de Guerra, e à defesa da precedência dos valores da família na escola. Alguns aspectos da ética profissional na carreira docente no ensino superior também são apontados como inadequados, como a publicação no currículo Lattes (padrão em todo território nacional para referência profissional, com sistemático registro da carreira dos pesquisadores) de uma série de textos de divulgação e ativismo político como se fossem artigos acadêmicos (publicados numerosamente em revistas flagrantemente não-acadêmicas, como a Carta Mensal, da Confederação Nacional do Comércio, e na Revista Aeronáutica, por exemplo) ou ainda a difusão por meio do site do Centro de Pesquisas Estratégicas Paulino Soares de Sousa, no qual atua, de uma série de textos sem a usual avaliação pelos pares, majoritariamente de perfil panfletário e mal referenciados em termos acadêmicos. Desse modo, a indicação do ministro atua, de modo direto na polêmica em torno do movimento “Escola sem Partido” e na depreciação dos conhecimentos socialmente referenciados e construídos em bases científicas.